



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0105 - Macaíba-RN, terça-feira, 23 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: CCW ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. Dispensa Emergencial Nº. 019/2018. Francisco William Rodrigues dos Santos - P/Contratante. Carlos Nelson Pinheiro Borges - P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 81/2018 e protocolo nº 12637/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SILVIA HELENA BEZERRA C. DE ARAUJO, matrícula nº 0015199-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Arinaldo Alves, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 05/10/2018 a 19/10/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 22 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 377/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 53/2018 e protocolo nº 6927/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Fabricio Gomes Pedroza, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 09/10/2018 a 14/12/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 378/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 63/2018 e de protocolo nº 8833/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO MOREIRA DE LIMA, matriculado sob

o nº 0006130-1, ocupante do cargo de Professor Nível II P, classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Santa Luzia, pelo período de 01/10/2018 a 31/10/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 379/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 84/2018 e de protocolo nº 12889/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MIRIAM BATISTA DA SILVA, matriculada sob o nº 0008133-1, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Antonia Maria dos Santos, pelo período de 25/10/2018 a 08/11/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

RESULTADOS**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – TIPO TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- a) LOTE I – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS;
 b) LOTE II – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE LEVANTAMENTO;
 c) LOTE III – ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DIVERSOS DE ENGENHARIA.

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais e depois da análise da proposta financeira, torna público a classificação final das empresas LOTE I - EMPROTEC – ENGENHARIA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com nota final 95,22 e LOTE III - INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TEC. LTDA com nota final 100. Os autos estão franqueados ao interessados na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN das 08h00 as 12h00 e das 1300 as 17h00. Macaíba/RN, 23 de Outubro de 2018. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. As propostas foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da equipe técnica e em consonância com o parecer técnico emitido a CPL decidiu pela classificação das propostas financeiras das empresas, conforme segue: 1ª Colocada R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME – R\$ 226.974,92 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); e 2ª Colocada COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 237.219,18 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezanove reais e dezoito centavos) e desclassificadas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA, ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES e TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Macaíba/RN, 23/10/2018. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação Técnica da empresa participante foi analisada pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com

o parecer técnico ficou decidido pela habilitação da empresa TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada para o dia 01/11/2018 as 09h00 a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta financeira. Macaíba/RN, 23/11/2018. CPL/PMM.

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 932/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 06.267.047/0001-00, itens: 33 - R\$ 62,000, 81 - R\$ 1,600, 83 - R\$ 5,500, 84 - R\$ 0,550, 108 - R\$ 28,000, 109 - R\$ 27,000, 110 - R\$ 38,500, 111 - R\$ 37,000, 112 - R\$ 37,000, 133 - R\$ 12,000, 134 - R\$ 49,000, 135 - R\$ 37,000, 136 - R\$ 43,000, 137 - R\$ 21,000, 157 - R\$ 120,000, 162 - R\$ 43,000, 163 - R\$ 29,000, 164 - R\$ 27,800, 166 - R\$ 329,000; COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME / 01.625.371/0001-2111.511.020/0001-43 itens: 01 - R\$ 0,180, 02 - R\$ 0,200, 03 - R\$ 0,600, 05 - R\$ 1,700, 06 - R\$ 12,600, 07 - R\$ 210,000, 08 - R\$ 105,000, 22 - R\$ 0,250, 23 - R\$ 0,400, 24 - R\$ 0,500, 26 - R\$ 2,200, 27 - R\$ 3,500, 31 - R\$ 38,000, 37 - R\$ 3,000, 40 - R\$ 2,350, 41 - R\$ 1,260, 56 - R\$ 0,250, 57 - R\$ 0,700, 58 - R\$ 2,000, 59 - R\$ 1,950, 60 - R\$ 8,800, 61 - R\$ 0,550, 62 - R\$ 2,800, 63 - R\$ 22,000, 64 - R\$ 2,500, 65 - R\$ 8,000, 67 - R\$ 6,000, 68 - R\$ 8,000, 69 - R\$ 11,000, 70 - R\$ 1,100, 76 - R\$ 0,800, 77 - R\$ 1,100, 80 - R\$ 3,500, 82 - R\$ 0,500, 90 - R\$ 1,170, 96 - R\$ 0,450, 100 - R\$ 6,500, 107 - R\$ 20,000, 115 - R\$ 1,250, 116 - R\$ 4,200, 117 - R\$ 1,000, 118 - R\$ 14,000, 119 - R\$ 13,500, 121 - R\$ 20,000, 123 - R\$ 2,600, 126 - R\$ 1,500, 128 - R\$ 16,000, 129 - R\$ 4,000, 130 - R\$ 10,000, 131 - R\$ 36,000, 138 - R\$ 3,500, 142 - R\$ 40,000, 146 - R\$ 5,000, 147 - R\$ 5,500, 149 - R\$ 1,600, 153 - R\$ 10,500 e PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI / 29.805.880/0001-55, itens: 04 - R\$ 2,300, 09 - R\$ 0,150, 10 - R\$ 0,400, 11 - R\$ 0,900, 12 - R\$ 1,400, 13 - R\$ 2,150, 14 - R\$ 0,800, 15 - R\$ 1,400, 16 - R\$ 1,500, 17 - R\$ 1,400, 18 - R\$ 1,700, 19 - R\$ 1,700, 20 - R\$ 16,470, 21 - R\$ 14,000, 25 - R\$ 1,400, 28 - R\$ 3,000, 29 - R\$ 1,900, 30 - R\$ 2,900,

32 - R\$ 0,080, 34 - R\$ 3,800, 35 - R\$ 1,500, 36 - R\$ 1,900, 38 - R\$ 4,900, 39 - R\$ 3,000, 42 - R\$ 7,900, 43 - R\$ 17,000, 44 - R\$ 13,000, 45 - R\$ 11,000, 46 - R\$ 4,900, 47 - R\$ 18,000, 48 - R\$ 2,800, 49 - R\$ 10,000, 50 - R\$ 69,000, 51 - R\$ 0,790, 52 - R\$ 0,170, 53 - R\$ 0,360, 54 - R\$ 3,000, 55 - R\$ 0,130, 66 - R\$ 3,000, 71 - R\$ 0,580, 72 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 14,840, 74 - R\$ 0,180, 75 - R\$ 0,270, 78 - R\$ 1,500, 79 - R\$ 4,300, 85 - R\$ 2,600, 86 - R\$ 12,000, 87 - R\$ 0,480, 88 - R\$ 1,150, 89 - R\$ 3,000, 91 - R\$ 19,000, 92 - R\$ 21,000, 94 - R\$ 385,000, 95 - R\$ 0,330, 97 - R\$ 0,200, 98 - R\$ 0,800, 99 - R\$ 0,300, 101 - R\$ 3,500, 102 - R\$ 3,400, 103 - R\$ 7,400, 104 - R\$ 13,000, 105 - R\$ 17,000, 106 - R\$ 19,000, 114 - R\$ 3,400, 120 - R\$ 1,150, 122 - R\$ 1,400, 124 - R\$ 0,280, 125 - R\$ 0,450, 127 - R\$ 3,500, 139 - R\$ 4,200, 140 - R\$ 2,400, 141 - R\$ 15,000, 143 - R\$ 5,800, 144 - R\$ 18,000, 145 - R\$ 2,350, 148 - R\$ 1,300, 150 - R\$ 2,990, 151 - R\$ 4,300, 152 - R\$ 7,900, 154 - R\$ 3,000, 155 - R\$ 3,200, 156 - R\$ 5,500, 158 - R\$ 55,000, 159 - R\$ 27,000, 160 - R\$ 33,000, 165 - R\$ 1,500, 167 - R\$ 1,120.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2018.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 932/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 06.267.047/0001-00, itens: 33 - R\$ 62,000, 81 - R\$ 1,600, 83 - R\$ 5,500, 84 - R\$ 0,550, 108 - R\$ 28,000, 109 - R\$ 27,000, 110 - R\$ 38,500, 111 - R\$ 37,000, 112 - R\$ 37,000, 133 - R\$ 12,000, 134 - R\$ 49,000, 135 - R\$ 37,000, 136 - R\$ 43,000, 137 - R\$ 21,000, 157 - R\$ 120,000, 162 - R\$ 43,000, 163 - R\$ 29,000, 164 - R\$ 27,800, 166 - R\$ 329,000; COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME / 01.625.371/0001-

2111.511.020/0001-43 itens: 01 - R\$ 0,180, 02 - R\$ 0,200, 03 - R\$ 0,600, 05 - R\$ 1,700, 06 - R\$ 12,600, 07 - R\$ 210,000, 08 - R\$ 105,000, 22 - R\$ 0,250, 23 - R\$ 0,400, 24 - R\$ 0,500, 26 - R\$ 2,200, 27 - R\$ 3,500, 31 - R\$ 38,000, 37 - R\$ 3,000, 40 - R\$ 2,350, 41 - R\$ 1,260, 56 - R\$ 0,250, 57 - R\$ 0,700, 58 - R\$ 2,000, 59 - R\$ 1,950, 60 - R\$ 8,800, 61 - R\$ 0,550, 62 - R\$ 2,800, 63 - R\$ 22,000, 64 - R\$ 2,500, 65 - R\$ 8,000, 67 - R\$ 6,000, 68 - R\$ 8,000, 69 - R\$ 11,000, 70 - R\$ 1,100, 76 - R\$ 0,800, 77 - R\$ 1,100, 80 - R\$ 3,500, 82 - R\$ 0,500, 90 - R\$ 1,170, 96 - R\$ 0,450, 100 - R\$ 6,500, 107 - R\$ 20,000, 115 - R\$ 1,250, 116 - R\$ 4,200, 117 - R\$ 1,000, 118 - R\$ 14,000, 119 - R\$ 13,500, 121 - R\$ 20,000, 123 - R\$ 2,600, 126 - R\$ 1,500, 128 - R\$ 16,000, 129 - R\$ 4,000, 130 - R\$ 10,000, 131 - R\$ 36,000, 138 - R\$ 3,500, 142 - R\$ 40,000, 146 - R\$ 5,000, 147 - R\$ 5,500, 149 - R\$ 1,600, 153 - R\$ 10,500 e PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI / 29.805.880/0001-55, itens: 04 - R\$ 2,300, 09 - R\$ 0,150, 10 - R\$ 0,400, 11 - R\$ 0,900, 12 - R\$ 1,400, 13 - R\$ 2,150, 14 - R\$ 0,800, 15 - R\$ 1,400, 16 - R\$ 1,500, 17 - R\$ 1,400, 18 - R\$ 1,700, 19 - R\$ 1,700, 20 - R\$ 16,470, 21 - R\$ 14,000, 25 - R\$ 1,400, 28 - R\$ 3,000, 29 - R\$ 1,900, 30 - R\$ 2,900, 32 - R\$ 0,080, 34 - R\$ 3,800, 35 - R\$ 1,500, 36 - R\$ 1,900, 38 - R\$ 4,900, 39 - R\$ 3,000, 42 - R\$ 7,900, 43 - R\$ 17,000, 44 - R\$ 13,000, 45 - R\$ 11,000,

46 - R\$ 4,900, 47 - R\$ 18,000, 48 - R\$ 2,800, 49 - R\$ 10,000, 50 - R\$ 69,000, 51 - R\$ 0,790, 52 - R\$ 0,170, 53 - R\$ 0,360, 54 - R\$ 3,000, 55 - R\$ 0,130, 66 - R\$ 3,000, 71 - R\$ 0,580, 72 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 14,840, 74 - R\$ 0,180, 75 - R\$ 0,270, 78 - R\$ 1,500, 79 - R\$ 4,300, 85 - R\$ 2,600, 86 - R\$ 12,000, 87 - R\$ 0,480, 88 - R\$ 1,150, 89 - R\$ 3,000, 91 - R\$ 19,000, 92 - R\$ 21,000, 94 - R\$ 385,000, 95 - R\$ 0,330, 97 - R\$ 0,200, 98 - R\$ 0,800, 99 - R\$ 0,300, 101 - R\$ 3,500, 102 - R\$ 3,400, 103 - R\$ 7,400, 104 - R\$ 13,000, 105 - R\$ 17,000, 106 - R\$ 19,000, 114 - R\$ 3,400, 120 - R\$ 1,150, 122 - R\$ 1,400, 124 - R\$ 0,280, 125 - R\$ 0,450, 127 - R\$ 3,500, 139 - R\$ 4,200, 140 - R\$ 2,400, 141 - R\$ 15,000, 143 - R\$ 5,800, 144 - R\$ 18,000, 145 - R\$ 2,350, 148 - R\$ 1,300, 150 - R\$ 2,990, 151 - R\$ 4,300, 152 - R\$ 7,900, 154 - R\$ 3,000, 155 - R\$ 3,200, 156 - R\$ 5,500, 158 - R\$ 55,000, 159 - R\$ 27,000, 160 - R\$ 33,000, 165 - R\$ 1,500, 167 - R\$ 1,120.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br